



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover a coordenação ao nível do topo para a execução ordenada do planeamento urbanístico

Recentemente, o Governo da RAEM divulgou o relatório final da consulta sobre o projecto do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este – 2 (doravante designado por projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2), que é o primeiro projecto de plano de pormenor da UOPG, tendo recebido um total de 385 formulários, apresentados por iniciativa própria, e compilado 6170 opiniões ou sugestões. A maior parte foca-se nos tópicos como “Criar o Metro Ligeiro como a linha de eixo central e a rede viária de ‘duas faixas viárias transversais e duas faixas viárias longitudinais’, de modo a criar um sistema de transportes diversificado, através da interligação do sistema de mobilidade suave desta UOPG” e “Apetrechar as instalações públicas necessárias, nomeadamente, os equipamentos culturais, recreativos e desportivos, educativos, de saúde, sociais e municipais, com vista a promover a complementaridade com os bairros existentes em termos de instalações públicas”, o que demonstra que a população revela mais preocupação com o planeamento e a construção do sistema de transportes e das instalações públicas.

Vários projectos de “hardware” da Zona A dos Novos Aterros Urbanos estão a ser construídos a todo o vapor, mas o que mais nos preocupa é se estes projectos de tipo diferente vão estar concluídos a tempo para o desenvolvimento ordenado daquela zona e se os serviços utentes das instalações podem definir, atempadamente, políticas adequadas sobre o “software”.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Tomando como exemplo o planeamento do trânsito, a ponte de ligação entre a UOPG Este - 2 e o posto fronteiriço de Macau da ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau ainda não está concluída, e a única ligação com esta ilha artificial não passa de uma via provisória que não é do plano original. Deste modo, quando os veículos entram e saem da ilha artificial e das vias da Zona A através desta via provisória, devido à incompatibilidade da concepção da rede rodoviária, surgem muitas cedências ou alterações irracionais nas vias, o que afecta gravemente o fluxo de veículos.

Além disso, neste momento, a UOPG Este - 2 é um grande estaleiro e um acesso indispensável à ilha artificial referida, mas, naquela zona toda, só a Rotunda da Amizade e o troço “A1” da Avenida da Ponte da Amizade é que foram construídos e abertos ao trânsito. Segundo a concepção original, este troço seria uma “via interzonal” que ligava a circular exterior da Zona A, no entanto, como a referida via ainda não foi construída, a actual “A1” só pode ligar as “vias principais” e as “vias secundárias” da Zona A, o que faz com que a faixa de rodagem de Macau para a Zona A passe, repentinamente, de 3 para 1. De acordo com o actual plano de construção, será necessário circular numa “via secundária” mais estreita, devido à execução das obras de galerias técnicas num troço da “via principal” da Zona A, o que vai agravar ainda mais o problema do congestionamento.

A única via que consegue evitar passar pelo “grande estaleiro” da Zona A é a artéria principal construída em viaduto que parte da Avenida da Amizade, junto do Terminal Marítimo do Porto Exterior, ligando à “A3” situada a sudoeste da Zona A, até à ilha artificial. Na resposta a uma interpelação escrita minha, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP) afirmou que já tinha começado a elaboração do projecto,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

mas não deu qualquer resposta quanto à calendarização da sua conclusão. Considerando que a conclusão da ponte de ligação “A2” e das galerias técnicas a norte da linha central da Zona A está prevista para Outubro de 2024 e Janeiro de 2025, respectivamente, e face ao aumento contínuo da taxa de utilização do posto fronteiriço da ilha artificial, acredita-se que, até à conclusão da rede viária da Zona A, será difícil resolver eficazmente os problemas de congestionamento do trânsito, o que demonstra que, aquando do planeamento do trânsito, o Governo não ponderou suficientemente sobre o impacto da ordem de conclusão dos projectos na situação real.

Além disso, o primeiro projecto a ser concluído na Zona A será o edifício de instalações públicas no lote B6, cuja conclusão está prevista para Outubro deste ano, e os três projectos de habitação económica B4, B9 e B10 estarão concluídos em 2024. Na resposta à minha interpelação escrita, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) afirmou que, como as galerias técnicas ainda não estão concluídas, a CEM usará primeiramente a galeria técnica secundária da estrada no lado oeste da Zona A e as tubagens nela existentes para fornecer energia eléctrica aos edifícios B4, B6, B9 e B10, entre outros, e fará a ligação dessas tubagens após a conclusão da galeria técnica. A respectiva concessionária também elaborou um plano para assegurar que, antes da entrada em funcionamento das galerias técnicas, as habitações públicas que venham a ser construídas reúnam condições de habitabilidade. Trata-se, obviamente, de uma solução para remediar a grave desactualização do tempo de construção das galerias técnicas, envolvendo ainda um custo elevado a instalação repetida da rede de tubagens, o que não só representa um desperdício do erário público, como até é possível que os pequenos proprietários das habitações económicas tenham de pagar, depois da ocupação das fracções, para a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

religação da água e da electricidade!

De acordo com os dados da DSOP, o edifício de instalações públicas no lote B6 dispõe de mercado municipal, centro de comidas e outras instalações públicas, estando concluído antes do projecto de habitação económica. Todavia, o Governo ainda não divulgou se o referido mercado é tradicional ou se é um supermercado como o de Seac Pai Van. É evidente que existe uma diferença de concepção entre ambos, por isso o Governo deve ter um plano antes da sua construção.

No que diz respeito às instalações recreativas e educativas, de acordo com o planeamento, as instalações educativas da Zona A concentrar-se-ão na zona oeste, juntamente com as instalações recreativas e desportivas adjacentes, no sentido de criar uma “vila escolar” que dispõe de campo de atletismo, pavilhão desportivo e piscina, entre outras instalações desportivas integradas, para que estas sejam partilhadas por oito escolas e um centro de actividades educativas. É certo que o referido planeamento permite a utilização eficaz dos recursos, mas o mais importante é que a concepção deve partir do ponto de vista dos utilizadores, e é definido um regime para assegurar que os recintos desportivos sejam utilizados pelas escolas, de forma justa, e abertos, racionalmente, ao público.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Muitos residentes duvidam que a UOPG Este-2, enquanto nova zona por explorar, se possa desenvolver de forma ordenada, com vista a minimizar os custos de desenvolvimento e os impactos negativos, desde que o Governo proceda a uma boa coordenação e comunicação interdepartamentais. Contudo, como as autoridades não aproveitaram a oportunidade da epidemia de três anos para proceder bem à



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

construção das galerias técnicas e à de vias interzonais, incluindo a ligação directa “A3” ao posto fronteiriço da ilha artificial, acredita-se que, nos próximos anos, vai ser difícil registar-se uma melhoria significativa das situações caóticas do trânsito e das construções na Zona A. O Governo deve proceder a uma avaliação séria sobre a execução do planeamento urbanístico da UOPG Este-2, e a uma coordenação efectiva, no sentido de assegurar o desenvolvimento ordenado daquela zona, minimizando os impactos negativos. Vai fazer isto? De que medidas concretas dispõe para evitar que os problemas se repitam com o desenvolvimento das outras zonas novas?

2. Até ao momento, ainda não existe uma calendarização para a hasta pública dos terrenos para fins habitacionais e comerciais privados da UOPG Este - 2, portanto, é previsível que, pelos menos nos próximos 5 anos, todos os projectos que venham a ser concluídos nessa zona sejam do Governo. Devido à grave desactualização do Decreto-Lei n.º 28/92/M, que regula o arrendamento e a gestão dos espaços comerciais das habitações públicas, e à ineficácia da gestão por parte do Instituto de Habitação, muitas instalações comerciais do Governo estão desocupadas e desperdiçadas. O edifício de instalações públicas no lote B6 vai ser concluído antes dos três projectos de habitação económica, mas o Governo deve dispor de planos concretos para evitar que se repita o caso de Seac Pai Van, para que os moradores das habitações económicas daquela zona tenham já as necessárias instalações comunitárias e comerciais aquando da ocupação das fracções. Vai fazê-lo? O Decreto-Lei n.º 28/92/M, em vigor há mais de 30 anos, vai ser revisto, com vista a garantir que as instalações complementares comerciais das habitações públicas sejam aproveitadas eficaz e integralmente?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. De acordo com o planeamento, a “vila escolar” da Zona A permitirá a partilha das instalações desportivas de grande dimensão adjacentes e, em Novembro do ano passado, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura afirmou que estava a par das necessidades das escolas e que estava na fase final, então, quando é que o Governo vai divulgar o respectivo planeamento? É certo que a utilização eficaz das instalações desportivas contribuirá para elevar a sua taxa de utilização, mas as instalações desportivas são geridas pelo Instituto do Desporto. Então, de acordo com a concepção do Governo, as instalações desportivas situadas nas proximidades de “vila escolar” vão ser prioritariamente utilizadas pelas escolas ou pelas diferentes federações desportivas, como as instalações normais do Instituto do Desporto? Como é que vão ser equilibradas as necessidades de utilização por parte do público? Segundo o sector educativo, a utilização ou o arrendamento das instalações desportivas geridas por parte do Instituto do Desporto não tem corrido bem. O Governo deve dispor de mecanismos públicos e transparentes, para que os recintos desportivos sejam utilizados pelas escolas, de forma justa, eficaz e racional, e abertos ao público, de forma razoável. Vai fazer isso?

2 de Junho de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam U Tou